PORTARIA Nº 198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando o disposto no Art. 174 inciso VI e Art. 175 Inciso VIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º **ADVETIR** o servidor **DIEGO DAMASCENO DE SOUZA,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 178, I e art. 180 da Lei Municipal nº 089/2003, por inobservância de dever funcional exposto no Inciso VIII do Art. 175 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em que por diversas vezes ausenta-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização dessa Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de setembro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

DIEGO DAMASCENO DE SOUZA